



Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, que objetiva: Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR LEITÃO SALLES - R\$ 11.750,00.

Conde - PB, 27 de Janeiro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2020. OBJETO: Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/01/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00026/2020 - 28.01.20 - IGOR LEITÃO SALLES - R\$ 11.750,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 032/2019, ficando da seguinte forma: a empresa JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479 CNPJ: 25.448.023/0001-94, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 51.332,50 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CALDAS BRANDÃO - PB, 23 de Janeiro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 032/2019, ficando da seguinte forma: a empresa JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479 CNPJ: 25.448.023/0001-94, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 51.332,50 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CALDAS BRANDÃO - PB, 23 de Janeiro de 2020

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 PROCESSO Nº 2019.12.067

OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual Construção e polimentos de pisos em granilite em escolas no município de Caldas Brandão zona urbana prefeitura municipal de caldas Brandão.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor/Beneficiário	
Razão Social	JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479
CNPJ	25.448.023/0001-94
Endereço	Rua Venâncio Neiva, S/N, Centro, Ingá/PB
Telefone/Fax	(83) 99133-5275

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE PISO				
1.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plásticas.	M²	235,22	125,00	29.402,50
1.2	Polimento de piso de granilite existente com acrescimo de resina acrílica impermeabilizante.	M²	365,50	60,00	21.930,00
TOTAL					51.332,50

1. VALIDADE DA ATA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

1.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

1.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO - PB, 23 de Janeiro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO - PB, 23 de Janeiro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019.

OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual Construção e polimentos de pisos em granilite em escolas no município de Caldas Brandão zona urbana prefeitura municipal de caldas Brandão

CONTRATADO:

JOSE FABIO SOARES DA SILVA 01270365479

CNPJ: 25.448.023/0001-94

PRAZO: 31/12/2020

CONTRATO Nº 009/2020

VALOR TOTAL: R\$: 51.332,50 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA:

08.080 Secretaria de Infra-Estrutura

15.122.2001.2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura

3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma e adequação da edificação onde funcionará a Unidade Descentralizada de Atendimento do Samu no Município de Bom Jesus-PB. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABEK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/02/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 28 de Janeiro de 2020

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-PB SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430 - R\$ 35.200,00.

Bom Jesus - PB, 30 de Janeiro de 2020

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Gestora